



## ***União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova***

### ***Concelho de Gondomar***

#### ***AVISO Nº 1/2022***

----- Dra. Rosalina Sofia Neves Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, concelho de Gondomar. -----

----- No uso das competências conferidas pela alínea f), do nº 1, do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, o que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), em cumprimento e para os efeitos do disposto no artº 56º do RJAL, e ainda nos termos do artigo 98º do Decreto Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprova o Código do Procedimento administrativo:

Faz-se saber que a Junta de Freguesia por reunião de 21/12/2021, deliberou dar início ao procedimento de revisão do Regulamento de Taxas e Licenças.

Assim, poderão os interessados apresentar os seus contributos no prazo de 30 dias, utilizando para o efeito o endereço de correio eletrónico [geral@fanzeres-saopedrodacova.pt](mailto:geral@fanzeres-saopedrodacova.pt).

Para se constar se mandou passar o presente aviso que vai ser publicitado no site da Freguesia.

Fânzeres e São Pedro da Cova, 29 de Janeiro de 2022

A Presidente da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Sofia Martins